



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 125/2026

“Regularização de membros da Comissão de Registro Cadastral da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR do quadro de membros da Comissão de Registro Cadastral da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, o empregado Girley Oliveira dos Santos, matr. 66111-2, a partir de 1 de abril de 2026.

Artigo 2º - DESLIGAR a empregada pública Valeria Migliorini de Souza, assessora administrativa, matrícula nº 66326-3 da Comissão de Registro Cadastral da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a partir de 8 de abril de 2026, por extinção do vínculo empregatício.

Artigo 3º - INCLUIR a empregada pública Valeria Migliorini de Souza, auxiliar administrativo, do quadro permanente, matr. 66468-5, a partir de 09 de abril de 2026 na Comissão de Registro Cadastral da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em arquivo próprio e publicada em via digital e por afixação no mural da sede.